



RESOLUÇÃO N° 002/2022 - CONSUN

Revoga a Resolução n° 10-C/2019

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais, após ouvido e aprovado pelos conselheiros que integram o Conselho Universitário – CONSUN, nomeados pela Portaria n° 174/2021, de 20 de dezembro de 2021, em reunião ordinária realizada em 31 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1. Revoga integralmente a Resolução n° 10-C/2019.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. André Gobbo
Reitor

Publicado no site institucional e
no mural no dia 01/02/2022